



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 2225, DE 9 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Ana Karla Monteiro Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública **ANA KARLA MONTEIRO RIBEIRO**, portadora do CI-RG nº 10.980.660-9 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 073.676.909-90, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **14.12.2022 a 13.12.2023** com direito ao gozo no período de **8.7.2024 a 22.7.2024 – 15 (quinze) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (9.7.2024).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2670 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024

| PÁGINA 10

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2225, DE 9 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Ana Karla Monteiro Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública ANA KARLA MONTEIRO RIBEIRO, portadora do CI-RG nº 10.980.660-9 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 073.676.909-90, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 14.12.2022 a 13.12.2023 com direito ao gozo no período de 8.7.2024 a 22.7.2024 – 15 (quinze) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (9.7.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal